



Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova metodologia de Cobrança em quatro bacias



A metodologia para Cobrança do uso da água nas bacias dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, do Rio Paraopeba, do Entorno do Reservatório de Furnas e Vertentes do Rio Grande foi aprovada na 126ª reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), que ocorreu no dia 23 de dezembro de 2021.

Com a aprovação das deliberações destes CBHs as metodologias para a Cobrança de recursos hídricos nessas bacias foram validadas, com critérios, normas, mecanismos e valores definidos.

A Cobrança pelo uso dos recursos hídricos é um instrumento econômico de gestão das águas, previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos e na Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas. Ela visa ao reconhecimento da água como um bem ecológico, social e econômico, dando ao usuário uma indicação de seu real valor.

As minutas estão disponíveis clicando no [link](#).

A reunião na íntegra pode ser assistida por meio do [link](#).

<http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2687-governo-de-minas-assume-protagonismo-na-agenda-climatic>
<http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2717-conselho-estadual-de-recursos-hidricos-aprova-metodologia-de-cobranca-em-quatro-bacias-mundial-durante-a-cop26-na-escozia>

Gerência de Apoio aos Comitês (GECBH) realiza capacitação sobre DN CERH nº 67/2020



A Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH) realizou no dia 22 de dezembro de 2021, capacitação para apresentar a Instrução de Serviços referente à aplicação da DN CERH nº 67/2020 que estabelece o Programa de Monitoramento e Avaliação da Governança dos Comitês de Bacias Hidrográficas em Minas Gerais para fins de aperfeiçoamento da gestão participativa, descentralizada e integrada.

A capacitação foi voltada para a Diretoria dos Comitês, para os auxiliares administrativos que prestam apoio nos CBHs e para os representantes das Entidades Equiparadas à Agência de Bacia dos Comitês que possuem Cobrança implementada.

Foram apresentados os indicadores previstos na norma com vistas a estabelecer os procedimentos necessários para o monitoramento do Programa e também o passo a passo para o encaminhamento dos documentos previstos na Deliberação e que servirão como parâmetro para o cômputo dos indicadores. A DN CERH nº 67/2020 começará a ser aplicada a partir de janeiro de 2022.

[+](#) Gerência de Apoio aos Comitês (GECBH) realiza capacitação sobre DN CERH nº 67/2020



Fiquem ligados!

Gerência de Apoio aos Comitês (GECBH) realiza reunião de encerramento das atividades 2021 com os auxiliares administrativos dos Comitês

A Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH) realizou no dia 22 de dezembro de 2021 reunião de alinhamento e encerramento das atividades 2021 com os auxiliares administrativos dos CBHs.

O encontro teve como objetivo a troca de informações entre a Gerência os auxiliares que prestam serviços nos Comitês, onde os mesmos puderam expor como foi o andamento das atividades em 2021, as expectativas para 2022 e alinhar e discutir o trabalho previsto para o próximo ano.

[+](#) Gerência de Apoio aos Comitês (GECBH) realiza reunião de encerramento das atividades 2021 com os auxiliares administrativos dos Comitês

Marco Regulatório estabelece novas regras para uso das águas da Bacia do Rio São Marcos



Está em vigor, desde o início de dezembro, o novo marco regulatório do uso das águas superficiais da bacia hidrográfica do Rio São Marcos, que abrange os estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal. O ato normativo foi pactuado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) junto com os órgãos ambientais das três unidades federativas citadas.

A intenção da Resolução Conjunta nº 109/2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro, é melhorar o controle do uso da água na bacia, estimulando sua utilização sustentável. O documento especifica, por exemplo, as regras para utilização das águas acima do encontro do Rio São Marcos com o Rio Paranaíba. A nova resolução revoga a Portaria da ANA nº 562/2010, que continha o primeiro marco da bacia.

As definições do novo marco regulatório dizem respeito ao uso de recursos hídricos do Rio São Marcos, acima da usina hidrelétrica Batalha, que fica na divisa de Minas com Goiás. Conforme a Resolução, o volume médio anual de água passível de outorga de direito, neste caso, é de 13,61 metros cúbicos por segundo. Para novos pedidos de outorga, segundo as regras, um cálculo será feito levando em conta o consumo médio anual dos usuários que utilizam água para irrigação – conforme o sistema utilizado – e para as demais atividades econômicas.

No entanto, novos pedidos de outorga na região acima da usina hidrelétrica Batalha estão suspensos. A medida vale até a convocação conjunta pelos órgãos dos estados pelos quais o Rio São Marcos passa, como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad); o Igam; a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa); e a Secretaria Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad/GO). Todos pactuaram o novo marco regulatório, construído a partir de 2020.

A suspensão do recebimento de pedidos não vale para solicitações de renovação, transferência ou alteração das outorgas existentes, que seguem sendo acolhidas normalmente, desde que não haja aumento da área irrigada.

A Resolução também trata dos pedidos de outorga para usos consuntivos, ou seja, os que consomem água. Neste caso, as solicitações serão analisadas pelos órgãos gestores signatários do novo marco, de forma conjunta, por meio do Sistema Federal de Regulação de Usos (REGLA). Também será considerada a disponibilidade hídrica da região.

Além disso, os órgãos signatários terão que integrar suas respectivas bases de dados, para que os dados sejam atualizados automaticamente e em tempo real a cada emissão de outorga.

<http://www.igam.mg.gov.br/http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2716-marco-regulatorio-estabelece-novas-regras-para-uso-das-aguas-da-bacia-do-rio-sao-marcos>
<http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2716-marco-regulatorio-estabelece-novas-regras-para-uso-das-aguas-da-bacia-do-rio-sao-marcos>